GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

NOVEMBRO DE 2026

Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS - CEP 90010-905
(51) 3210-4155 – conservação-palaciopiratini@gg.rs.gov.br - www.palaciopiratini.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de 250 (duzentas e cinquenta) placas de identificação em acrílico, destinadas à sinalização dos ambientes do Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 1488, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

As placas serão instaladas ao lado das portas de acesso às salas, contemplando identificação do ambiente, indicação da ocupação máxima permitida e QR Code individualizado, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, transporte e mão de obra necessários à execução completa dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização e modernização da identificação dos ambientes localizados no Palácio Piratini e na Casa Civil, por meio da instalação de placas de identificação que proporcionem orientação clara aos usuários, servidores, visitantes e autoridades que circulam nesses espaços. A utilização de sinalização adequada contribui para a organização dos fluxos internos, facilita a localização dos ambientes e promove maior eficiência no acesso às informações necessárias ao atendimento das atividades institucionais.

Além da identificação dos ambientes, as placas contemplarão a indicação da ocupação máxima permitida de cada sala e a inclusão de QR Codes individualizados, possibilitando o acesso rápido a informações complementares por meio de dispositivos móveis. A solução proposta alia funcionalidade, acessibilidade e inovação, permitindo a disponibilização de conteúdos atualizados sem a necessidade de substituição física das placas.

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar a uniformidade visual da comunicação interna dos prédios administrativos, observando o padrão institucional adotado pelo Governo do Estado. A confecção em acrílico e a instalação ao lado das portas de acesso às salas proporcionarão maior durabilidade, adequada apresentação estética e fácil visualização das informações pelos usuários.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação das 250 placas é necessária para atender às demandas de sinalização dos ambientes, contribuindo para a melhoria da identificação dos espaços, da comunicação institucional e da experiência de utilização das dependências do Palácio Piratini e da Casa Civil.

Documento PROA Assinado

3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Confecção e instalação de 250 placas confeccionadas em acrílico, assim divididas seus modelos e dimensões:

3.1.1 **Sinalização (Tipo A)** – 250 unidades.

Descrição: Placa de identificação de sala contendo numeração da sala, indicação da ocupação máxima permitida e QR Code para acesso a informações complementares, conforme layout e conteúdo a serem definidos pela Contratante.

Especificações técnicas:

- **Material:** acrílico transparente (base) com arte impressa, seguindo o mesmo padrão visual da placa de sinalização de referência fornecida pela Contratante.
- **Dimensões:** 20 cm × 8 cm (largura × altura).
- **Impressão:** fundo verde-água com hachura diagonal fina, conforme padrão da placa de referência; textos em tom claro; QR Code impresso em preto sobre fundo branco, garantindo adequada legibilidade e leitura digital.
- **Conteúdo variável:** número da sala, ocupação máxima permitida e QR Code individualizado para cada ambiente.
- **Fixação:** por meio de fita dupla face de alta resistência, adequada para aplicação em parede.

Exemplo de conteúdo da placa:
"ARS 306 – OCUPAÇÃO MÁXIMA 06 PESSOAS" + QR Code.

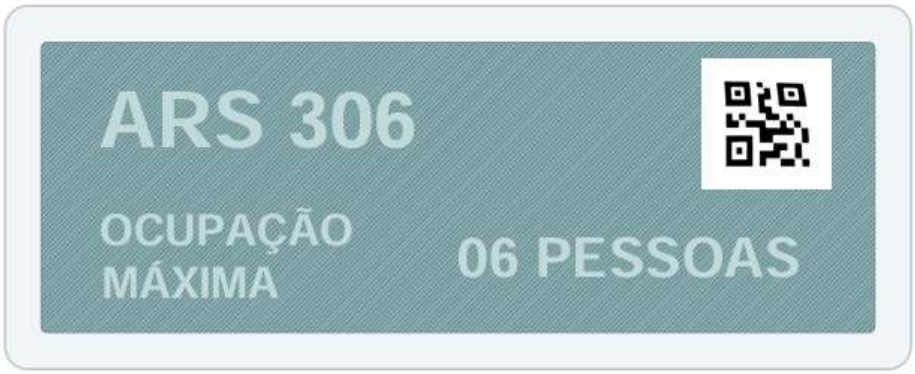

Ilustração do layout em 20 × 8 cm (referência visual). Fonte e QR code finais conforme arquivo original.

3.2 **Confecção de Placas:**

3.2.1 Laminas de Espessura: 2 mm.

3.2.2 Dimensões e quantitativos:

3.2.2.1 Tipo A: dimensões: 20 cm x 8 cm (largura × altura): 250 unidades

Documento PROA Assinado

3.3 Entrega e instalação

3.3.1 Locais: As placas deverão ser entregues e Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

3.3.2 Fixação: As placas deverão ser fixadas ao lado das portas dos ambientes localizados no Palácio Piratini (Ala Residencial a Ala Governamental) e na Casa Civil, por meio de fita dupla face de alta resistência, adequada ao material da superfície de aplicação, assegurando aderência segura, estabilidade e acabamento compatível com o padrão institucional. A instalação deverá ser realizada de forma nivelada e alinhada, sem causar danos aparentes às superfícies de fixação.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão de obra necessária e instalação no local.

4.2 A entrega e instalação do produto deverá ser previamente agendada junto ao Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini, através do seguinte contato: *Adm. Melina Ilustre, e-mail melina-ilustre@gg.rs.gov.br; telefone (51) 3210 4155*.

4.3 A empresa contratada será responsável por todo o descarte de entulho ou material proveniente da execução do serviço, além da limpeza do local após a conclusão dos serviços.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A contratante deverá garantir que o local de entrega esteja disponível e preparado para o recebimento, informando à contratada quaisquer condições específicas de acesso, horários ou restrições que possam afetar a entrega.

5.2 A contratante deverá conferir os produtos entregues no ato do recebimento, verificando a conformidade com as especificações contratuais e registrando eventuais irregularidades.

5.3 A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada visando à execução do serviço contratado.

6 PRAZOS

6.1 Prazo de execução: 10 (dez) dias uteis.

Documento PROA Assinado

7 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1 A entrega devera ser realizada no Palácio Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

7.2 O recebimento e ateste do serviço contratado será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Porto Alegre, novembro de 2026

MELINA ILUSTRE
Administradora | DCMPC
ID 5075270 | CRA/RS 031789-0

Documento PROA Assinado

Nome do documento: TR Sinalizacao Portas PP CC.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Melina Angos de Oliveira Ilustre	CC / GG-DCMPCPP / 5075270	19/11/2026 17:16:24

Documento PROA Assinado